



COPA AMIZADE 3ª EDIÇÃO – 2019

REGULAMENTO

1. GERAL

- 1.1. A **COPA AMIZADE** será realizada em 2019 em sua terceira edição, mais uma vez numa parceria forte entre os principais clubes de kart da PB, RN e PE, com a organização do XEBAS TRAINNING, JAMPAKART, PENOKART, NATALKART e DPKIN e o apoio do CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO. O evento será realizado com a finalidade de promover a integração entre pilotos amadores de kart de aluguel de todo o Brasil e premiar os melhores colocados de cada categoria conforme descrito neste regulamento.
- 1.2. O evento ocorrerá no kartódromo do CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO, localizado na Cidade do Conde-PB, nos dias **13 e 14 de julho de 2019** (sábado e domingo), em qualquer condição climática com horários de baterias e cronograma geral sendo informado através do site oficial do evento (www.copaamizadepb.com.br) e mídias sociais.
- 1.3. Poderá participar deste torneio qualquer pessoa de ambos os sexos com idade igual ou superior à de 14 anos e que esteja em plena condição física e mental para a prática do esporte.
- 1.4. Todos os participantes deverão assinar um termo de responsabilidade declarando estar em plenas condições físicas e mentais para a prática do kartismo assumindo toda e qualquer responsabilidade por acidentes e danos físicos durante todo o decorrer do evento. No caso de menores de 18 anos os pais ou responsáveis, devidamente identificados, deverão assinar uma autorização nos mesmos moldes permitindo a participação do menor no evento.



1.5. Fica reservada à comissão organizadora do evento a aprovação, ou não, dos pilotos que se inscreverem, sem que haja necessidade de justificativa.

1.6. As regras para inscrição, pagamento, valores e notícias importantes sobre o evento deverão ser acompanhadas sempre no site do evento, (www.copaamizadepb.com.br) e mídias sociais, considerando que os pilotos que não cumprirem os prazos de pagamento perderão o direito de participação.

2. CATEGORIAS

2.1. A competição terá 4 categorias:

- a) **MASTER**: categoria geral com participação livre de qualquer piloto de qualquer peso e de ambos os sexos com lastreamento de todos os pilotos em 80kg considerando equipamento.
- b) **PESADOS**: categoria geral com participação livre de qualquer piloto de qualquer peso e de ambos os sexos com lastreamento de todos os pilotos em 95kg considerando equipamento.
- c) **SUPER PESADOS**: categoria geral com participação livre de qualquer piloto acima de 70Kg de peso e de ambos os sexos com lastreamento de todos os pilotos em 110kg considerando equipamento.
- d) **NOVATOS**: categoria geral com participação de pilotos novatos e/ou com pouca experiência sem resultados expressivos associados em quaisquer clubes / campeonatos do Brasil, de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 90kg considerando equipamento.
A confirmação da inscrição nesta categoria estará condicionada à aprovação da Comissão organizadora do evento.

2.2. Caso um mesmo piloto deseje participar de mais de uma categoria simultaneamente, poderá fazê-lo.



3. FORMA DE DISPUTA

- 3.1. Cada piloto de qualquer uma das categorias disputará 4 corridas de 15 minutos, com tomada de tempo no sistema “HOT LAP” com 1 volta lançada, todas formadas por um número de participantes que se adeque com o número de inscrições e disponibilidade de karts por parte do kartódromo.
- 3.2. Cada piloto disputará provas no sábado e no domingo em cada uma das categorias em que estiver inscrito e de acordo com o cronograma divulgado no site oficial do evento.
- 3.3. Cada vez que um piloto for para a pista disputar uma bateria participará de uma “série”, sendo assim teremos quatro séries de baterias em cada uma das categorias.
- 3.4. Em cada série disputada o piloto irá pontuar, de acordo com a tabela do item 5.2. Serão acrescentadas a essa pontuação
- 3.5. Ao término da série CLASSIFICATÓRIA de 4 baterias por piloto, os 20 melhores classificados em cada categoria, considerando a pontuação total (com as devidas punições se houver) , participarão da FINAL, com uma corrida de 20 minutos, com tomada de tempo no sistema “HOT LAP” com 1 volta lançada.
- 3.6. Será utilizado um descarte, sendo ele o pior resultado de corrida das classificatórias. Dessa forma, serão considerados 3 resultados obtidos nas classificatórias para calcular e apontar os finalistas.
- 3.7. Caso algum piloto finalista se abstenha de participar da FINAL, por qualquer que seja o motivo, sua vaga será fechada. Não será permitida a participação de outro piloto substituto, mesmo que seja o piloto 21º colocado ou assim por diante.



4. FORMAÇÃO DE BATERIAS

- 4.1. Entende-se por “formação de baterias” a distribuição dos pilotos dentre as baterias de uma categoria, em casos de categorias com mais de uma bateria de pilotos.
- 4.2. A formação das baterias de cada categoria se dará da seguinte forma:
- CLASSIFICATÓRIA 1:** Os pilotos serão divididos por grupo através de sorteio, de acordo com a quantidade de inscritos por categoria. O sorteio se dará em dia e horário a ser divulgado.
 - CLASSIFICATÓRIAS 2, 3 e 4:** Terão suas baterias formadas a partir da inclusão de um piloto de cada posição alcançada nas baterias da série 1, de forma rotativa (entre as baterias) e sequencial (entre as posições), conforme exemplificação abaixo:

EXEMPLO (CATEGORIA COM 2 BATERIAS):

- **Bateria 1:** 1º da bateria 1, 2º da bateria 2, 3º da bateria 1, 4º da bateria 2, 5º da bateria 1, e assim por diante.
- **Bateria 2:** 1º da bateria 2, 2º da bateria 1, 3º da bateria 2, 4º da bateria 1, 5º da bateria 2, e assim por diante.

EXEMPLO (CATEGORIA COM 3 BATERIAS):

- **Bateria 1:** 1º da bateria 1, 2º da bateria 2, 3º da bateria 3, 4º da bateria 1, 5º da bateria 2, 6º da bateria 3, e assim por diante.
- **Bateria 2:** 1º da bateria 2, 2º da bateria 3, 3º da bateria 1, 4º da bateria 2, 5º da bateria 3, 6º da bateria 1, e assim por diante.
- **Bateria 3:** 1º da bateria 3, 2º da bateria 1, 3º da bateria 2, 4º da bateria 3, 5º da bateria 1, 6º da bateria 2, e assim por diante.

- 4.3. O sorteio será realizado em data previamente marcada, da forma que melhor couber à organização do evento e publicamente para que todos possam acompanhar.



- 4.4. O resultado do sorteio será publicado no site oficial do evento e enviado a todos os pilotos inscritos, para conferência dos mesmos.

5. PONTUAÇÃO

- 5.1. Entende-se por “Pontuação”, a aplicação de pontos de acordo com o resultado final de cada piloto e/ou bônus recebidos.
- 5.2. A pontuação de cada piloto obtida nas baterias classificatórias seguirá a seguinte tabela de classificação:

Posição	Pontos	Posição	Pontos
1º	35	16º	14
2º	32	17º	13
3º	30	18º	12
4º	28	19º	11
5º	26	20º	10
6º	24	21º	9
7º	23	22º	8
8º	22	23º	7
9º	21	24º	6
10º	20	25º	5
11º	19	26º	4
12º	18	27º	3
13º	17	28º	2
14º	16	29º	1
15º	15	30º	0

- 5.3. Além da pontuação da tabela acima, haverá também a bonificação de 1 ponto pela pole position conquistada no tempo de classificação na tomada de tempo e mais 1 ponto pela volta mais rápida da corrida.



- 5.4. Todos os pilotos que largarem receberão a pontuação referente a sua posição de término, desde que completem ao menos 75% do número de voltas do vencedor da corrida.
- 5.5. Caso haja baterias heterogêneas, ou seja, com diferença na quantidade de pilotos, o último colocado da bateria com maior número de pilotos receberá a mesma pontuação do adversário que chegou à sua frente.

Exemplo: 3 baterias com 21 pilotos (o último recebe 9 pontos) e uma bateria com 22 pilotos (o último receberia 8 pontos). Nesse caso o 22º também recebe 9 pontos.

- 5.6. Os seguintes critérios, na ordem apresentada, serão levados em conta para eventual desempate na classificação geral da fase classificatória:
- Maior número de vitórias;
 - Persistindo o empate, maior número de segundos lugares, de terceiros lugares, de quartos lugares, e assim sucessivamente, até o desempate;
 - Melhor volta;
 - Sorteio.
- 5.7. Para as FINAIS a pontuação computada na fase preliminar será mantida e na corrida da final os pilotos pontuarão de acordo com a seguinte tabela:

Posição	Pontos
1º	50
2º	46
3º	44
4º	42
5º	40
6º	38
7º	36
8º	34
9º	32
10º	30

Posição	Pontos
11º	28
12º	26
13º	24
14º	22
15º	20
16º	18
17º	16
18º	14
19º	12
20º	10



- 5.8. Além da pontuação da tabela anterior, haverá também a bonificação de 2 pontos pela pole position conquistada na tomada de tempo e mais 2 pontos pela volta mais rápida da corrida.
- 5.9. O critério de desempate para definir os vencedores após as finais será o melhor resultado na final (ou seja, quem chegou na frente).

6. USO E SORTEIO DOS KARTS

- 6.1. Serão utilizados os karts de aluguel disponibilizados pelo CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO, sendo de total responsabilidade do kartódromo a manutenção, equalização e condições gerais de seus equipamentos.
- 6.2. Em todas as baterias e em todas as séries os karts serão sorteados pela organização do evento através do método que melhor lhe convier, antes do início das provas, na presença dos pilotos que farão parte da bateria.
- 6.3. Não será permitida a troca de kart **VOLUNTÁRIA** antes da largada.
- 6.4. Durante as classificatórias, caso ocorra uma quebra do kart (devidamente comprovada por mecânicos do kartódromo) ainda no parque fechado ou no grid de largada, antes da largada, o piloto será autorizado a trocar o kart, mediante sorteio, podendo alinhar-se em sua posição original de largada.
- 6.5. Caso ocorra alguma quebra durante a corrida o piloto deverá aguardar no local até que um kart substituto seja levado pelo staff do kartódromo.
- 6.6. Não é permitido ao piloto em hipótese alguma, mexer, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que lhe foi sorteado tanto com o kart parado quanto em movimento. A única regulagem autorizada é a de posição de banco que será efetuada sob vistoria de um membro da organização. A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente existe essa necessidade, e



mesmo assim o procedimento só poderá ser efetuado por um dos mecânicos do kartódromo.

- 6.7. Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim dentro do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas pessoas envolvidas com a organização do evento ou funcionários do kartódromo e com a única finalidade de se comunicarem entre si.
- 6.8. Placas, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

7. USO DE LASTROS E PESO MÍNIMO

- 7.1. Todos os pilotos da Categoria MASTER deverão ir para a pista com um peso mínimo de 80kg. Todos os pilotos da Categoria PESADOS deverão ir para a pista com um peso mínimo de 95kg. Todos os pilotos da categoria SUPER PESADOS deverão ir para a pista com um peso mínimo de 110kg. Todos os pilotos da Categoria NOVATOS deverão ir para a pista com um peso mínimo de 90kg. Em todos os casos considerando equipamento.
- 7.2. A capacidade máxima de lastro permitida pelo kartódromo em cada kart é de 20kg, portanto os pilotos que não atingirem o peso mínimo obrigatório deverão providenciar lastro por conta própria.
- 7.3. Os pesos só poderão ser carregados **por dentro do macacão** e devidamente presos junto ao corpo do piloto ou em forma de mantas que se moldam ao banco. Mesmo assim ainda haverá uma avaliação da organização do evento e da direção do kartódromo para verificar se o tipo de peso portado no corpo do piloto não coloca em risco a sua segurança e integridade física. Não serão permitidos pesos nos bolsos, soltos no kart, amarrados na barra de direção ou soltos nos bancos.



- 7.4. O piloto é totalmente responsável em colocar o lastro em seu kart. Caso isso não ocorra e o piloto for para a pista abaixo do peso limite, será desclassificado da prova.
- 7.5. Todos os pilotos serão pesados antes de se dirigir ao kart. Poderão ocorrer nova pesagem ao final das corridas, a critério da organização. Caso algum piloto apresente peso inferior ao estabelecido por este regulamento será desclassificado da bateria em que acabou de participar recebendo pontuação zero e a mesma não poderá ser descartada.
- 7.6. Caso algum piloto necessite de uso de pedaleiras ou travesseiros e almofadas para alcançar os pedais visando seu maior conforto e segurança poderá usar desde que não altere as configurações originais do kart e nem ocasione atrasos tanto na entrada quanto na saída de sua bateria visando o bom andamento do evento.

8. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

- 8.1. Os pilotos deverão obrigatoriamente utilizar os seguintes equipamentos:
- Capacete integral, com viseira.
 - Luvras que cubram completamente os dedos, palma e dorso das mãos.
 - Sapatilha própria para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta desta será permitido o uso de tênis ou calçado equivalente do tipo fechado. Não será permitido uso de calçados abertos, tipo chinelo, sandálias ou assemelhados.
 - Macacão próprio para a prática do kartismo ou automobilismo.
 - No caso de piloto com cabelos longos, é obrigatório também o uso de balaclava.
- 8.2. O kartódromo disponibilizará aos participantes um conjunto de capacete, luvas, balaclava e macacão.



- 8.3. É recomendada a utilização dos seguintes equipamentos de segurança:
- a) Colete protetor de costelas.
 - b) Colar de proteção cervical (pescoceira).
 - c) Balaclava ou capuz de proteção.
 - d) Qualquer outro equipamento de segurança que o piloto julgue conveniente, tais como joelheiras, cotoveleiras, espumas de proteção, etc.
- 8.4. Não é de responsabilidade da organização, ou de seus representantes, fornecer qualquer equipamento de segurança obrigatório.
- 8.5. A organização se reserva o direito de IMPEDIR de participar da prova o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito neste regulamento.

9. PISTA, TRAÇADOS E TREINOS

- 9.1. O CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO disponibiliza diversas opções de traçados que poderão ser utilizados para o evento, porém os traçados oficiais só serão divulgados na semana do evento podendo estes serem alterados a qualquer momento pela organização dependendo de questões climáticas e/ou segurança assim como acatando necessidades do próprio kartódromo.
- 9.2. Os treinos livres poderão ser marcados por qualquer piloto ou clube após a divulgação dos traçados oficiais diretamente com o kartódromo.

10. ADVERTÊNCIAS E PUNIÇÕES

- 10.1. A organização do evento não responde por decisões que os Diretores Desportivos ou responsáveis pela fiscalização de pista venham a tomar. A direção de provas é de total responsabilidade do CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO e dos terceirizados contratados para tal.



10.2. As ocorrências de pista poderão implicar em:

- **ADVERTÊNCIA (ADV) - BANDEIRA PRETA E BRANCA.**
Implica em 5 pontos a serem descontados na classificação geral da competição.
- **PUNIÇÃO (PUN) - BANDEIRA PRETA E LARANJA.**
Implica em 15 pontos a serem descontados da classificação geral. Na FINAL essa penalização será de 20 pontos. Esta bandeira não necessariamente deverá ser antecedida de uma preta e branca, podendo assim ser aplicada diretamente.
- **DESCCLASSIFICAÇÃO (DESC) - BANDEIRA PRETA.**
O piloto que receber essa bandeira será automaticamente desclassificado da bateria e terá 3 voltas para recolher o kart para o parque fechado. O piloto que não obedecer a bandeira preta ou, depois desta, praticar conduta antidesportiva na pista, será automaticamente excluído do evento.

10.3. **PUNIÇÕES ADMINISTRATIVAS** - Haverá punição administrativa para as seguintes infrações:

- a) Acesso do piloto ao parque fechado sem autorização:
 - Perda de 3 pontos na competição
- b) Manobra perigosa dentro do parque fechado:
 - Perda de 3 pontos na competição
- c) Não retirar os lastros do kart e/ou pedaleiras:
 - Perda de 3 pontos na competição
- d) Chegar atrasado ao briefing
 - Perda de 3 pontos na competição
- e) Sair do parque fechado sem autorização
 - Perda de 3 pontos na competição
- f) Correr abaixo do peso mínimo estabelecido
 - Desclassificação da corrida
- g) Fazer ajuste não permitido no kart
 - Desclassificação da corrida



- h) Usar um kart diferente do sorteado
- Desclassificação da corrida

- 10.4. Esses pontos de penalização referentes ao itens **10.2 e 10.3** serão aplicados diretamente à pontuação geral do piloto, ou seja, não serão aplicados diretamente à pontuação da corrida. Portanto, pontos de penalização não são considerados para o descarte do pior resultado e já serão computados desde o início da competição valendo assim para a formação das finais, quando aplicadas antes destas. Caso aplicadas durante as finais, serão computadas no resultado final.
- 10.5. O piloto que desrespeitar seu companheiro, funcionários, membros da organização ou qualquer outra pessoa, terá sua ação avaliada pela organização do evento e poderá sofrer sanções que variam desde uma advertência até a expulsão do evento.
- 10.6. Todo piloto é responsável pelo comportamento de sua torcida durante a realização do evento podendo este ser punido, a critério da organização.
- 10.7. A organização do evento solicita que nenhum piloto consuma bebida alcoólica durante a realização do evento. Caso algum piloto se apresente para pesagem e sorteio dos karts em condições duvidosas, poderá ser impedido pela organização do evento a participar de sua prova.
- 10.8. Caso ao final da competição algum piloto seja desclassificado por qualquer motivo que seja, os demais competidores abaixo dele subirão uma posição na tabela.
- 10.9. Os membros da Comissão Organizadora que estiverem competindo em alguma bateria são considerados “apenas” pilotos e susceptíveis às mesmas regras e punições da competição.
- 10.10. A organização é soberana para decidir a penalização que será aplicada em casos não previstos neste regulamento, podendo consultar o Diretor de



Provas, Comissários de Pista, Fiscais de Pista e até mesmo os pilotos para chegar a uma conclusão.

11. PREMIAÇÃO

11.1. Os prêmios relatados nesta seção têm suas cores, material, tamanhos e formas definidos a livre critério da organização do evento e seus patrocinadores.

11.2. Ao final da competição a premiação serão as seguintes:

- a) Os 5 primeiros colocados de cada categoria , irão ao pódio e receberão troféus exclusivos e DEVERÃO ESTAR COM SUA VESTIMENTA COMPLETA (MACACÃO FECHADO).
- b) Os Pilotos classificados do 6º ao 20º colocado de cada categoria no evento receberão troféus exclusivos.
- c) As 3 melhores mulheres classificadas no evento serão premiadas com troféus exclusivos.

11.3. Eventualmente poderão ser distribuídos outros prêmios a livre critério da organização do evento. Caso isso ocorra só serão anunciados antecipadamente, sempre visando o objetivo principal da competição que é interação social através do esporte amador, propiciando lazer e diversão.

12. VALORES

12.1. A taxa de inscrição na COPA AMIZADE 3ª EDIÇÃO é de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Esse valor será PROMOCIONAL e será válido à partir da abertura das inscrições (no dia 22 de abril) até o dia 10 de junho de 2019. A partir desta data o valor será de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). As inscrições se encerrarão dia 30 de junho de 2019.

12.2. As inscrições poderão ser pagas de duas maneiras:



- a) Através de **Depósito/Transferência** para a seguinte conta.
BANCO DO BRASIL - AG. 3396-0 - C/C 34.085-5.
ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE KART AMADOR DE JOÃO PESSOA - JAMPAKART
CNPJ 26.018.501/0001-99
- b) Através de **link do PAGSEGURO**, com opções de pagamento em boleto bancário e parcelamento no cartão de crédito em até 12x.

12.3. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento, cujo comprovante deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail: **financeiro@copaamizadepb.com.br**.

13. TERMO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

- 13.1. Todo piloto que se inscrever na COPA AMIZADE 3ª EDIÇÃO, que será realizado pelo XEBAS TRAINNING, JAMPAKART, PENOKART, NATAL e DPKIN nos dias 13 e 14 de Julho de 2019 no Circuito Internacional Paladino, Conde/PB, atesta estar plenamente de acordo e ciente que deverá pagar uma taxa de R\$ 50,00 que será devidamente descontada da restituição a ser feita por parte da organização do evento, caso desista de participar do evento em questão, seja por qualquer motivo. Caso o cancelamento seja realizado dentro do prazo legal previsto no art. 49 da Lei nº 8078/90, ou seja, em até 7 dias da data da inscrição, a restituição dos valores pagos será integral, nos moldes do parágrafo único do mesmo artigo de lei.
- 13.2. Considerando que o piloto teria um grande prejuízo caso OS CLUBES desistissem de fazer o evento, entendemos que os CLUBES também têm prejuízos quando um piloto desiste de participar do mesmo evento.
- 13.3. A TAXA em questão, que é pequena perto dos custos e despesas causadas pelas desistências, será utilizada para pagar o trabalho administrativo e todas as taxas cobradas pelos bancos, além de outras despesas relacionadas à desistência.



- 13.4. Outrossim, considerando que os fornecedores e o kartódromos são pagos com antecedência de até 72 horas ou mais da data do evento, não serão realizadas devoluções dos valores pagos para desistências realizadas fora do prazo legal acima mencionado.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Todo piloto inscrito atesta que está ciente de toda a documentação aqui contida e aceita as normas de funcionamento da organização desta competição.
- 14.2. Todo piloto inscrito autoriza o uso de sua imagem em áudio, vídeo, fotos e todo e qualquer tipo de material veiculado pela organização do evento seja para divulgação na imprensa, em seu site ou para uso comercial na venda de material do evento.
- 14.3. Este Regulamento só poderá ser alterados pela comissão organizadora e apenas em casos extremos. Fica, portanto, a organização autorizada a publicar adendos ou efetuar alterações visando a melhoras ou correções. Caso isto ocorra todos os pilotos serão previamente informados.
- 14.4. Quaisquer dúvidas ou impasses que não estiverem previstos nesse regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

João Pessoa – PB , 16 de Abril de 2019.